LEI Nº 4.860 DE 11 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO /MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Saúde, localizada no Distrito de São Benedito, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se **"PRAÇA DA SAÚDE GRACIANO AFONSO DE PAULA"**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula